



**MOÇÃO N° 434/2023**

REPÚDIO ao aumento de impostos federais cobrados sobre a gasolina e o etanol.

Considerando que presidente Luiz Inácio Lula da Silva bateu o martelo pelo aumento dos impostos federais sobre a gasolina e o etanol, mesmo sendo em etapas, como medida de amortecer a impopularidade da medida;

Considerando que ala política do governo havia pressionado pela manutenção da desoneração de tributos federais cobrados sobre gasolina e etanol, enquanto o Ministério da Fazenda defendeu a volta, a partir de março, da cobrança de PIS e Cofins;

Considerando que com o aumento dos impostos sobre os combustíveis o governo espera arrecadar 28 bilhões de Reais, onerando ainda mais o consumidor e a população em geral que verá o aumento em cascata em outros bens e serviços, como o do transporte por aplicativo, por exemplo;

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO ao aumento de impostos federais cobrados sobre a gasolina e o etanol.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Ministro da Fazenda, Fernando Haddad;
2. Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Jundiaí;
3. Vice-presidente da República, Dr. Geraldo Alckmin;
4. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2023.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
Juninho Adilson

/Elt

